

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SESC-DR/AC Nº 002/2016

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO ACRE – SESC-DR/AC**, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada ao sistema sindical (art. 240 da Constituição Federal), inscrita no CNPJ sob o nº 03.616.827/0001-12, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 2473, 2º andar, bairro Bosque, na cidade de Rio Branco (AC), criada, mantida e administrada pelo empresariado do comércio de bens, serviços e turismo, com a finalidade de prestar serviços de educação, saúde, assistência, cultura e lazer aos trabalhadores do comércio e de atividades assemelhadas.

Sendo uma empresa de **direito privado**, para suprir vagas em seu quadro de colaboradores o Sesc realiza Processo Seletivo respeitando os direitos civis. **Logo, não se trata de concurso público**. O regime de contratação é **celetista** (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), portanto não garante estabilidade aos aprovados, salvo os casos previstos em lei.

O Sesc, através de sua Comissão de Processo Seletivo formalmente constituída, torna público a realização de Processo Seletivo nº 002/2016, para provimento de vagas efetivas e formação de cadastros de reserva para os cargos abaixo especificados, para atendimento à demanda de suas unidades de **Rio Branco (AC)**, mediante cumprimento das condições constantes deste Edital:

CÓD.	CARGO	REQUISITOS	VAGAS EFETIVAS	CADASTRO RESERVA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA(*)
01	Técnico Especializado	Graduação em Biblioteconomia, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	01	15	R\$ 2.087,71 + Benefícios	30 h
02	Técnico Especializado	Graduação em Nutrição, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	01	15	R\$ 3.062,77 + Benefícios	44 h
03	Técnico Especializado	Graduação em Artes Cênicas, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	00	15	R\$ 3.062,77 + Benefícios	44 h
04	Técnico Especializado	Graduação em Artes Visuais, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	00	15	R\$ 3.062,77 + Benefícios	44 h
05	Professor Regente (Educação Infantil)	Graduação em Pedagogia, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	00	15	R\$ 17,33 h/aula + DSR + Benefícios	20 h
06	Professor Regente (Ensino Fundamental I)	Graduação em Pedagogia, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	00	15	R\$ 17,33 h/aula + DSR + Benefícios	20 h
07	Professor Regente (Língua Inglesa)	Graduação em Letras Inglês, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	01	15	R\$ 17,33 h/aula + DSR + Benefícios	20 h
08	Professor Regente (AEE)	Graduação Licenciatura Plena em Pedagogia e Certificado de conclusão de curso de formação na área de Educação Especial (AEE), acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	01	15	R\$ 17,33 h/aula + DSR + Benefícios	20 h
09	Professor Regente (Mediador)	Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia e Certificado de conclusão de Pós-Graduação em Educação Inclusiva e/ou Especialização em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	01	15	R\$ 17,33 h/aula + DSR + Benefícios	20 h
10	Instrutor Técnico	Certificado devidamente registrado de conclusão de Ensino Médio, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	01	15	R\$ 14,08 h/aula + DSR + Benefícios	30 h
11	Técnico de Manutenção em Informática I	Certificado devidamente registrado de conclusão de Ensino Médio e/ou Técnico, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	00	15	R\$ 1.658,69 + Benefícios	44 h

CÓD.	CARGO	REQUISITOS	VAGAS EFETIVAS	CADASTRO RESERVA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA(*)
12	Técnico em Programação de Computador	Certificado devidamente registrado de conclusão de Ensino Médio e/ou Técnico, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	01	15	R\$ 2.108,47 + Benefícios	44 h
13	Designer Gráfico	Certificado devidamente registrado de conclusão de Ensino Médio, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	01	15	R\$ 1.758,21 + Benefícios	44 h
14	Assistente de Administração II	Certificado devidamente registrado de conclusão de Ensino Médio, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	01	15	R\$ 1.989,12 + Benefícios	44 h

(*) Carga horária semanal

1. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

- 1.1. São requisitos para investidura no cargo pretendido:
- 1.1.1. Ser aprovado neste Processo Seletivo, comprovar o nível de escolaridade por meio de diploma (reconhecido pelo MEC) exigido para o exercício do cargo/especialidade;
 - 1.1.2. Comprovar documentalmente experiência mínima de 06 (seis) meses na atividade, através da Carteira de Trabalho e Previdência Social (original) e/ou, preferencialmente, por declaração do respectivo empregador que especifique início e término das atividades desenvolvidas. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, jovem aprendiz, de bolsa de estudo ou qualquer outra modalidade de trabalho supervisionado;
 - 1.1.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
 - 1.1.4. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
 - 1.1.5. Enquadra-se no item 2.6 do edital, ou seja, os ex-funcionários poderão ser admitidos, desde que tenham se desligado da Entidade por motivo de pedido de demissão ou término de contrato por tempo determinado. Também serão impedidos candidatos(as) cujos contratos de experiência tenham sido rescindidos pelo Sesc;
 - 1.1.6. Ser considerado apto no exame médico admissional realizado através do Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho do Sesc;
 - 1.1.7. Não ser parente, até o 3º grau civil (afim ou consanguíneo), do Presidente ou dos membros efetivos e suplentes dos Conselhos Regionais do Sesc ou do Senac, bem como de dirigentes de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de empregados. A proibição é extensiva, nas mesmas condições, aos parentes de servidores dos órgãos do Sesc ou do Senac (artigo 44 e parágrafo único do Regulamento do Sesc aprovado pelo Decreto nº 61.836, de 5 de dezembro de 1967). Na data da contratação o candidato deverá assinar declaração em tal sentido, sob pena de lei; e
 - 1.1.8. Cumprir as demais condições estabelecidas neste Edital.
- 1.2. De acordo com o art. 61 do Regulamento Interno do Sesc, **não serão admitidos servidores públicos ou autárquicos a serviço da Entidade, sem prévia autorização do titular do respectivo Ministério ou autoridade correspondente.**

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas no período das **08h00min do dia 12/04/2016 até às 23h59min do dia 24/04/2016**, exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.sescacre.com.br>, cabendo ao candidato certificar-se previamente de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.
- 2.2. Após as 23h59min do dia **24/04/2016** não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.
- 2.3. Se até a data definida pelo Sesc-DR/AC não for confirmado à compensação bancária da taxa de inscrição, o requerimento será cancelado automaticamente, conforme item 3.3 deste Edital.
- 2.4. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição.
- 2.5. A confirmação da inscrição do candidato deverá ser obtida no site do Sesc-DR/AC (<http://www.sescacre.com.br>), conforme cronograma divulgado no item 12 deste Edital. Caso o nome do candidato não conste da lista de inscrições deferidas, o mesmo deverá formalizar reclamação, a ser dirigida à Comissão deste Processo Seletivo, a qual será entregue no protocolo da sede do Sesc-DR/AC até o primeiro dia útil subsequente à divulgação, sob pena de preclusão.
- 2.6. Os (As) ex-funcionários(as) do Sesc-DR/AC poderão participar do Processo Seletivo e/ou serem admitidos, desde que tenham se desligado da Entidade por motivo de pedido de demissão ou término de contrato por tempo determinado. Também serão impedidos candidatos (as) cujos contratos de experiência tenham sido rescindidos pelo Sesc.

3. DO PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO E DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.1. Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher o formulário disponível no endereço eletrônico: <http://www.sescacre.com.br> a partir das **08h00min do dia 12/04/2016 até às 23h59min do dia 24/04/2016**.
- 3.2. No ato da inscrição o candidato deverá conferir as informações constantes do boleto bancário gerado, especialmente seu nome completo e CPF, antes de efetuar do pagamento. **O Sesc não se responsabilizará por boletos gerados com dados incompletos e/ou insuficientes à identificação do candidato.**
- 3.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado através do boleto bancário gerado no momento da inscrição, no período de **12 a 26/04/2016**.
- 3.4. A inscrição somente será válida mediante compensação bancária do boleto.
- 3.5. Serão observados os seguintes valores de taxa de inscrição:
 - 3.5.1. Nível Superior: R\$ 40,00 (trinta reais); e
 - 3.5.2. Nível Médio: R\$ 30,00 (vinte reais);

4. DA COMPOSIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, conforme abaixo:
 - 4.1.1. **1ª ETAPA: Prova Objetiva – Classificatória e Eliminatória:**
 - 4.1.1.1. As provas de Conhecimentos Específicos, Português, Matemática e Informática terão natureza classificatória e eliminatória.
 - 4.1.1.1.1. As provas serão realizadas no dia **22/05/2016**, das **09h00min às 12h00min na cidade de Rio Branco (AC)**, em local a ser divulgado no site do Sesc-DR/AC.
 - 4.1.1.1.1.1. Não será permitido o candidato realizar a prova para outro cargo que não seja o pretendido no ato da inscrição, bem como em local diverso daquele designado pelo Sesc.
 - 4.1.1.1.1.2. **Nível Superior e Nível Médio:**
 - 4.1.1.1.1.2.1. As provas de Conhecimentos Específicos para os cargos de Nível Superior e Nível Médio serão constituídas por 20 (vinte) questões de múltiplas escolhas. Cada questão valerá 2,0 (dois) pontos, totalizando 40 (quarenta) pontos no cômputo geral;
 - 4.1.1.1.1.2.2. As provas de Português, Matemática e Informática serão constituídas por 30 (trinta) questões de múltiplas escolhas, sendo 10 (dez) para cada matéria. Cada questão valerá 01 (um) ponto, totalizando 30 (trinta) pontos no cômputo geral.
 - 4.1.1.1.2. Os candidatos serão classificados para concorrer ao cargo, a partir do total de pontos obtidos, sendo eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da pontuação do conjunto das provas. Será, ainda, eliminado o candidato que obtiver zero em qualquer uma das áreas de conhecimentos.
 - 4.1.1.1.3. Havendo empate na totalização na prova objetiva, prevalecerá o candidato que tiver:
 - a. maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - b. maior nota na prova de Português;
 - c. maior nota na prova de Matemática; e
 - d. maior idade.
 - 4.1.1.1.4. Serão convocados para a próxima etapa (análise curricular) os 15 (quinze) primeiros candidatos classificados para o cadastro de reserva para o cargo pretendido, mais o quantitativo de vagas efetivas existentes.
 - 4.1.1.2. **2ª ETAPA – Análise curricular – Classificatória:**
 - 4.1.1.2. Os classificados na prova objetiva para cada cargo deverão entregar seus currículos comprovados em envelopes lacrados e identificados no Setor de Recursos Humanos na sede do SESC-DR/AC, no dia **08/06/2016**, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Os candidatos que não entregarem o currículo na data informada receberão nota zero nesta Etapa.
 - 4.1.1.3. Os documentos de comprovação dos títulos (cópias dos certificados conclusão de escolaridade, dos cursos e comprovante de experiência do cargo) que não estiverem anexados ao currículo não contarão pontos na análise curricular. Não será permitida a apresentação posterior de novos documentos.
 - 4.1.1.4. Para os cargos de Nível Superior os currículos serão pontuados conforme tabela abaixo:

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO FINAL
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Serão atribuídos 2,5 (dois e meio) pontos para cada Pós Graduação/Especialização.	2,5 pontos	05 pontos	Considerar-se-ão apenas os cursos de relevância para o cargo pretendido, com carga horária mínima de 360 horas.
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para o período de 6 meses completos de comprovação de experiência.	05 pontos	05 pontos	Receberão pontuação as experiências na área de atuação no cargo pretendido comprovadas mediante contratos de trabalho anotados na respectiva Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou, preferencialmente, por apresentação de declaração do respectivo empregador, com carimbo do CNPJ, que especifique início e término das atividades desenvolvidas. Não serão computados, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, jovem aprendiz, de bolsa de estudo ou qualquer outra modalidade de trabalho supervisionado.
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	Serão atribuídos 03 (três) pontos para cada curso de capacitação profissional na área de atuação para o cargo pretendido.	03 pontos	15 pontos	Serão consideradas apenas as capacitações presenciais (semipresenciais expedida com antecedência mínima de noventa dias da data de publicação deste Edital), com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas, na área de atuação do cargo pretendido, com EMENTA do curso.
	Será atribuído 01 ponto para cada curso na área de informática.	01 ponto	05 pontos	Serão considerados apenas os cursos com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas.
TOTAL			30 pontos	

4.1.1.5. Para os cargos de Nível Médio serão pontuados conforme tabela abaixo:

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO FINAL
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para o período de 6 meses completos de comprovação de experiência.	05 pontos	05 pontos	Receberão pontuação as experiências na área de atuação no cargo pretendido comprovadas mediante contratos de trabalho anotados na respectiva Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou, preferencialmente, por apresentação de declaração do respectivo empregador, com carimbo do CNPJ, que especifique início e término das atividades desenvolvidas. Não serão computados, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, jovem aprendiz, de bolsa de estudo ou qualquer outra modalidade de trabalho supervisionado.
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para cada curso de capacitação profissional, reconhecido pela Confederação Brasileira da modalidade para o cargo pretendido..	05 pontos	20 pontos	Serão consideradas apenas as capacitações presenciais com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas, na área de atuação do cargo pretendido. Exceto para o cargo (08) Instrutor Técnico, serão consideradas apenas as capacitações presenciais com carga horária igual ou superior a 16 (dezesseis) horas, na área de atuação do cargo pretendido, com EMENTA do curso. Receberão pontuação os certificados de faixa preta reconhecidos pela Confederação Brasileira e Federação Estadual na modalidade.
	Será atribuído 01 ponto para cada curso na área de informática.	01 ponto	05 pontos	Serão considerados apenas os cursos com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas.
TOTAL			30 pontos	

5. DO RESULTADO FINAL

- 5.1. A nota final para todos os cargos será obtida mediante média das etapas do processo de seleção, a nota final da Prova Objetiva somada a nota da Análise Curricular:

$$NF = PO (70) + AC (30) = 100$$

Legenda:

PO = Prova Objetiva;

AC = Análise Curricular.

- 5.2. Em caso de empate na totalização prevalecerá o candidato que obtiver:
- maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - maior nota na prova de Português;
 - maior nota na prova de Matemática; ou
 - maior idade.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1. Os candidatos deverão observar as seguintes condições:

- 6.1.1. as provas serão realizadas no dia **22/05/2016** e terão duração de 03 (três) horas, **com início às 09h00min e término às 12h00min**, em local a ser divulgado no site <http://www.sescacre.com.br>. É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado;
 - 6.1.2. os candidatos deverão chegar ao local da prova com no mínimo 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência, munidos de documento de identificação com foto. Ao ingressar no prédio, o candidato deverá dirigir-se à sala na qual prestará prova, onde, após ser identificado, aguardará seu início. Os portões serão fechados às 08h30min, não sendo permitido o acesso de candidatos às salas de aplicação das provas após esse horário;
 - 6.1.3. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas, sob nenhuma hipótese. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento do candidato em qualquer etapa do concurso caracterizará a desistência do mesmo e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo;
 - 6.1.4. os candidatos deverão portar caneta esferográfica preta ou azul, confeccionadas em material transparente;
 - 6.1.5. não será permitida a posse de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas e nem tampouco o Sesc-DR/AC se obriga a guardá-los para os candidatos;
 - 6.1.6. durante o período de realização das provas, **o candidato que for flagrado de posse de aparelho eletrônico, ainda que desligado, será sumariamente excluído do Processo Seletivo;**
 - 6.1.7. o candidato somente poderá se ausentar do local de aplicação da prova depois de decorrida 1 (uma) hora do início da mesma;
 - 6.1.8. o Sesc-DR/AC reserva-se no direito de não fornecer o caderno de provas ao candidato;
 - 6.1.9. ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos em cada sala só serão liberados quando todos as tiverem concluído ou as mesmas se tenham encerrado pelo término do tempo. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas;
 - 6.1.10. o candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na própria folha de resposta (gabarito); e
 - 6.1.11. em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato e serão de sua inteira responsabilidade os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Não serão computadas questões não assinaladas e/ou questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- 6.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiro Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público; carteira de trabalho com foto legível, devidamente carimbada pelo Órgão competente; e Carteira Nacional de Habilitação.
- 6.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 6.4. O candidato que não apresentar documento original, na forma definida no item 6.2 deste Edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente excluído do processo seletivo.
- 6.5. O candidato receberá o caderno de prova, contendo as questões já impressas, não sendo permitido pedido de esclarecimento sobre seu enunciado ou modo de resolvê-las. Qualquer questionamento deverá ser realizado nos dias indicados para interposição de recurso.

- 6.6. O candidato receberá também o cartão de respostas, com a sua identificação para sua conferência, devendo cobrir inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida.
- 6.7. Não será permitido, a qualquer candidato, sair da sala de provas com o cartão de resposta.
- 6.8. A avaliação das provas escritas levará em consideração, exclusivamente, as respostas transferidas para o cartão de resposta.
- 6.9. Não haverá segunda chamada da avaliação escrita, assim como designação especial de locais e horários diferentes dos que forem estabelecidos para realização da mesma.
- 6.10. Será atribuída nota 0,0 (zero) às questões da prova: não respondidas, que contenham emenda ou rasura, que contenham mais de uma resposta assinalada ou que não forem marcadas adequadamente no cartão de resposta.
- 6.11. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
 - 6.11.1. deixar de comparecer para realização da avaliação escrita na data, no local e na hora estabelecida;
 - 6.11.2. comparecer após o horário de fechamento do portão (08:30h);
 - 6.11.3. recusar-se a prestar a prova ou retirar-se do recinto durante a realização da mesma, sem a devida autorização;
 - 6.11.4. for surpreendido na prática de qualquer forma de comunicação com outros candidatos ou pessoas em atitudes que atentem contra o bom andamento deste processo seletivo, assim como, na utilização de livros, notas, máquinas, impressos e equipamentos eletrônicos de comunicação;
 - 6.11.5. recusar-se a devolver o cartão de resposta, assim como, assinar na lista de presença;
 - 6.11.6. deixar de assinar o cartão de resposta (gabarito); ou
 - 6.11.7. descumprir qualquer outra regra prevista neste Edital.
- 6.12. É de responsabilidade do candidato a conferência dos dados pessoais no caderno de prova e cartão de resposta.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. O prazo de interposição de recursos será de 1 (um) dia útil, contado a partir da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão.
- 7.2. O recurso deverá ser devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes de autores, etc.
- 7.3. Se, do exame de recursos, resultar anulação ou alteração de questão integrante da avaliação escrita, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 7.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 7.5. Recursos cujo teor seja desrespeitoso serão sumariamente indeferidos.
- 7.6. A Comissão deste Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberano em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

- 8.1. O resultado do presente Processo Seletivo, bem como todas as comunicações oficiais de interesse dos candidatos, será disponibilizado para consulta no endereço eletrônico <http://www.sescacre.com.br>.
- 8.2. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações oficiais através dos meios disponibilizados pelo Sesc-DR/AC, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer publicação oficial divulgada dentro dos termos especificados no item 8.1 do presente Edital.
- 8.3. Não serão fornecidas informações através de telefone, fax, correios, correios eletrônicos (e-mail) ou qualquer outra forma que não as especificadas no item 8.1.

9. DA ADMISSÃO

- 9.1. Os candidatos aprovados serão admitidos em ordem crescente de classificação, de acordo com o número de vagas, quando se caracterizar a necessidade efetiva e ficarão comprometidos a assumir seus cargos mediante a assinatura de Contrato Individual de Trabalho com o Sesc-DR/AC, o qual será regido pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos, ficando comprometidos a cumprir o horário estabelecido, conforme necessidade do Sesc.

- 9.2. A contratação será em caráter experimental, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável, a exclusivo critério do Sesc, por mais 45 (quarenta e cinco) dias. Ao final dos 90 (noventa) dias do período de experiência, mediante resultado positivo na avaliação funcional realizada pela chefia imediata, o contrato poderá converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.
- 9.3. Os candidatos já integrantes dos quadros do Sesc-DR/AC terão seus Contratos de Trabalho suspensos pelo exato período de duração do Contrato de Experiência do novo cargo, com o direito de retornar ao cargo inicial, caso não sejam aprovados no período de experiência.
- 9.4. Os candidatos aprovados serão convocados pelo site do Sesc-DR/AC (www.sescacre.com.br) e em jornal de grande circulação no município em que as vagas serão providas. Os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação para a entrega da documentação. O não comparecimento no prazo estabelecido, assim como a entrega incompleta, ainda que dentro do referido prazo, da documentação exigida para o cargo pretendido, caracterizará a desistência ao direito à vaga.

10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

- 10.1. A admissão dos candidatos ficará condicionada à aprovação no Processo Seletivo e à apresentação de toda a documentação listada abaixo, que deverá ser entregue no setor de Recursos Humanos do Sesc, atendendo o prazo previsto determinado na convocação expedida pelo Sesc:
- RG (cópia);
 - CPF (cópia);
 - Comprovante de pagamento da anuidade, registro e quitação do Conselho da Classe, apenas para os casos em que a natureza do cargo a ser exercido assim o exigir;
 - Nº de inscrição do PIS/PASEP fornecido pela CEF (se cadastrado) e Cartão do Cidadão se possuir;
 - Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Diploma e/ou Certificado compatível com o cargo pretendido, fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
 - Comprovante de endereço atualizado com CEP (cópia);
 - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (cópia);
 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (cópia);
 - Cartão de Vacinação dos filhos com até 7 anos (cópia);
 - Declaração de frequência escolar dos filhos (atualizada);
 - Carteira de Reservista, exclusivamente para o sexo masculino (cópia);
 - CTPS (cópia e original);
 - Uma foto 3x4 recente;
 - Comprovante de conta corrente (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, se possuir);
 - Grupo Tipo Sanguíneo;
 - Exame Médico Admissional que demonstre aptidão para o cargo pretendido (realizado pelo Sesc);
 - Carteira de Vacinas: Dupla Adulto (Difteria/Tétano), Febre amarela, Hepatite B (cópia);
 - Carteira do SUS (cópia);
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pela Polícia Federal;
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedido pela Polícia Civil;
 - Comprovação de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação para o cargo pretendido;
 - Declaração de inexistência de parentesco, na forma do item 1.1.6 deste Edital; e
 - Autorização da autoridade competente, em caso de funcionário público ou autárquico, conforme item 1.2 deste Edital.
- 10.2. O candidato aprovado que não apresentar qualquer dos documentos relacionados no item 10.1 acima e/ou que não cumprir o prazo estabelecido para a entrega, perderá automaticamente a vaga. Ao Sesc-DR/AC reserva-se o direito de convocar o próximo candidato, respeitando a ordem de classificação.
- 10.3. O candidato que através de exame médico admissional for considerado inapto para exercer o cargo não será admitido, sendo eliminado deste Processo Seletivo.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A inscrição do candidato implicará no seu conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital das quais não poderá alegar desconhecimento. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 11.2. O Sesc-DR/AC não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações que venham a ser comercializadas, referentes à preparação de candidatos a este Processo Seletivo.
- 11.3. **Os documentos exigidos na admissão deverão ser apresentados através de cópias autenticadas em Cartório, sendo admitida a autenticação pelo Setor de RH do próprio Sesc, desde que à vista do original. Documentos apresentados por simples cópias não serão admitidos.**

- 11.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data de convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação a ser publicado na forma do item 8.1 do presente Edital.
- 11.5. Caberá ao Sesc-DR/AC a homologação do Resultado Final, o qual será publicado no site: <http://www.sescacre.com.br>.
- 11.6. Qualquer pedido de esclarecimento acerca de eventuais dúvidas referente ao presente processo seletivo deverá ser encaminhado por escrito para à Comissão do Processo Seletivo, na sede do Sesc-DR/AC, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 2473, 2º andar, Bairro Bosque, até 2 (dois) dias após a data de divulgação.
- 11.7. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias após a homologação do resultado final e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos dos candidatos desclassificados, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos.
- 11.8. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, a realização de prova em município diverso do qual se destina o preenchimento de vaga e/ou formação de cadastro de reserva.
- 11.9. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento e a aceitação das condições descritas neste Edital, não sendo aceito pedido de reembolso em função de perda de prazo e/ou data ou demais situações decorrentes da não leitura deste documento.
- 11.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.
- 11.11. A Comissão do Processo Seletivo poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, a qualquer tempo, desde que seja verificada falsidade de declaração ou irregularidade nas provas em que se submeter.
- 11.12. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.
- 11.13. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao Sesc-DR/AC, enquanto perdurar a validade do Processo Seletivo.
- 11.14. Os candidatos estrangeiros deverão estar com a situação regularizada no País.
- 11.15. Fica assegurado ao Sesc o direito de cancelar o Processo Seletivo antes da assinatura da CTPS, desde que devidamente justificado.
- 11.16. O Sesc não se responsabiliza por dados incompletos do candidato, impedindo a finalização da inscrição e comprovante para pagamento.
- 11.17. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

12. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- 12.1. O Presente Processo Seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	DATA
Período de inscrição	12/04/2016 à 24/04/2016
Período de pagamento da taxa de inscrição	12/04/2016 à 26/04/2016
Divulgação das inscrições deferidas	05/05/2016
Reclamação sobre a lista de inscrições deferidas	06/05/2016
Realização das provas objetivas	22/05/2016
Divulgação do gabarito	23/05/2016
Resultado preliminar da 1ª Etapa (prova objetiva)	02/06/2016
Recurso da 1ª Etapa (prova objetiva)	03/06/2016
Resultado definitivo da 1ª Etapa	07/06/2016
Entrega dos currículos classificados para cada cargo	08/06/2016
Resultado preliminar da 2ª Etapa – análise curricular	16/06/2016
Recursos da 2ª Etapa – análise curricular	17/06/2016
Resultado final do processo	21/06/2016

Rio Branco (AC), 11 de abril de 2015.

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SESC-DR/AC Nº 002/2016

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGOS 01: TÉCNICO ESPECIALIZADO ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma e/ou certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no conselho de classe.

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.

RESPONSABILIDADES: Por dados e/ou informações confidenciais; pelo auxílio na execução de projetos e assistência às equipes.

HABILIDADES: Operações em micro computador, conhecimentos, teóricos, práticos técnicos e administrativos para a elaboração, desenvolvimento, implantação ou manutenção de projetos e execução de ações pertinentes à área de atuação.

COMPETÊNCIAS: Capacidade de colaboração e foco para o cumprimento de metas; criatividade e iniciativa; autodesenvolvimento; senso de cooperação, integração e comunicação; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc-DR/AC.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Exercer as atribuições com independência, orientando os demais servidores do seu setor ou equipe, quanto à programação de atividades e na solução de problemas que, eventualmente, possam ocorrer, utilizando elevado e expressivo conhecimento técnico e /ou experiência profissional, suficientes e compatíveis para a execução das tarefas previstas no cargo;
- ✓ Planejar, organizar, coordenar e /ou executar ações e projetos, liderando as equipes envolvidas, realizando reuniões periódicas, estabelecendo o melhor fluxo de processo de trabalho, criando e analisando instrumentos técnicos/administrativos, de forma a obter a mais alta *performance* nos resultados;
- ✓ Desenvolver atividades que envolvam análise e parecer sobre alternativas técnico/administrativas relacionadas à manutenção de planos e programas vigentes, diagnosticando sobre eventuais modificações a serem realizadas, ou ao desenvolvimento de novos projetos;
- ✓ Coordenar e /ou executar estudos de viabilidade técnica/administrativa, relatórios, projeções, controles, elaboração e/ou manutenção de manuais, políticas, normas e procedimentos sobre assuntos de sua área de atuação;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir;
- ✓ Operar com eficácia equipamentos de informática e de comunicação, bem como manipular aplicativos e sistemas informatizados;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do Sesc-DR/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Normas técnicas da área de documentação (ABNT). Fontes de Informação: geral e especializada. Planejamento e administração de bibliotecas e centros de informação. Tipos e funções de bibliotecas e centros de informação. Desenvolvimento de coleções. Políticas de seleção e aquisição. Avaliação de coleções. Catalogação (AACR). Sistema de classificação (CDD). Indexação: de escritores, processos de indexação. Serviços para usuários. Estratégia de busca e disseminação da informação. Normatização de publicações e trabalhos técnicos. Estudos de usuários. Noção de informática e bases de dados bibliográficos. Biblioteca e sociedade. Noções de conservação e restauração de acervo..

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Acentuação gráfica; Emprego dos sinais de pontuação; Sintaxe: análise sintática, termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do acento indicativo da crase; Verbos regulares e irregulares: tempo e modo verbal, conjugação verbal; Advérbios; Pronomes; Colocação Pronominal: próclise, mesóclise, ênclise; Emprego dos porquês; Semântica e estilística: Figuras de linguagem, vícios de linguagem; Coesão e coerência textual; Tipologia textual; Redação Oficial: impessoalidade, concisão e clareza; vocativos e pronomes de tratamento, memorando: forma e estrutura; correio eletrônico e ofício; Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA: Noções de lógico e problemas envolvendo lógica; conjuntos; funções; razões e proporções; resoluções de problemas; potenciação; porcentagem; juros simples e compostos; desconto; regra de três simples e compostas; noções de estatística (tabela e gráficos – barras, setores e segmentos, médias, aplicações); problemas simples de probabilidade; sequência numérica.

INFORMÁTICA: Sistema Operacional Windows 7 e 8; conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2007 e/ou versões superiores (Word, Excel, PowerPoint); internet: definição, navegação na internet, domínios, tipos de serviços, redes sociais, impressão de páginas; menu iniciar, barra de tarefas, personalização, compartilhamento, impressoras e dispositivos, segurança; correio eletrônico: envio de mensagens (anexação de arquivos, cópias), contatos, tarefas, anotações, lixo eletrônico, spam; Intranet; e antivírus.

CARGOS 02: TÉCNICO ESPECIALIZADO

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma e/ou certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no conselho de classe.

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.

RESPONSABILIDADES: Por dados e/ou informações confidenciais; pelo auxílio na execução de projetos e assistência às equipes.

HABILIDADES: Operações em micro computador, conhecimentos, teóricos, práticos técnicos e administrativos para a elaboração, desenvolvimento, implantação ou manutenção de projetos e execução de ações pertinentes à área de atuação.

COMPETÊNCIAS: Capacidade de colaboração e foco para o cumprimento de metas; criatividade e iniciativa; autodesenvolvimento; senso de cooperação, integração e comunicação; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc-DR/AC.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Exercer as atribuições com independência, orientando os demais servidores do seu setor ou equipe, quanto à programação de atividades e na solução de problemas que, eventualmente, possam ocorrer, utilizando elevado e expressivo conhecimento técnico e /ou experiência profissional, suficientes e compatíveis para a execução das tarefas previstas no cargo;
- ✓ Planejar, organizar, coordenar e /ou executar ações e projetos, liderando as equipes envolvidas, realizando reuniões periódicas, estabelecendo o melhor fluxo de processo de trabalho, criando e analisando instrumentos técnicos/administrativos, de forma a obter a mais alta *performance* nos resultados;
- ✓ Desenvolver atividades que envolvam análise e parecer sobre alternativas técnico/administrativas relacionadas à manutenção de planos e programas vigentes, diagnosticando sobre eventuais modificações a serem realizadas, ou ao desenvolvimento de novos projetos;
- ✓ Coordenar e /ou executar estudos de viabilidade técnica/administrativa, relatórios, projeções, controles, elaboração e/ou manutenção de manuais, políticas, normas e procedimentos sobre assuntos de sua área de atuação;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir;
- ✓ Operar com eficácia equipamentos de informática e de comunicação, bem como manipular aplicativos e sistemas informatizados;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do Sesc-DR/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Energia e nutrientes: definição, classificação, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo intermediário, biodisponibilidade, requerimentos e recomendações, fontes alimentares; nutrição normal: definição, fundamentação e característica da dieta normal e suas modificações; alimentação e nutrição nos diferentes grupos etários, nos estresses fisiológicos e para grupos nutricionalmente vulneráveis; avaliação nutricional de indivíduos e de comunidades: tipos, conceitos, materiais e métodos, interpretação e aplicabilidade dos resultados; alimentos: características organolépticas, físico-químicas, nutricionais e higiênico-sanitárias; grupos de alimentos, critérios e aplicabilidade; métodos de avaliação e efeitos das diversas modalidades de armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação da qualidade nutricional; aquisição, seleção, armazenamento, conservação e destino final; higiene e sanitização dos alimentos, utensílios e equipamentos; doenças veiculadas por alimentos; saúde coletiva e nutrição; atenção primária e educação em saúde; alimentação institucional: conceitos básicos da administração geral e sua aplicação a unidades de alimentação e nutrição; planejamento e operacionalização de cardápios; tipos e sistema de serviço; atividades técnicas e administrativas do nutricionista; pontos críticos de controle da qualidade higiênico-sanitária das refeições produzidas; gestão e organização de cozinha industrial.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Acentuação gráfica; Emprego dos sinais de pontuação; Sintaxe: análise sintática, termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do acento indicativo da crase; Verbos regulares e irregulares: tempo e modo verbal, conjugação verbal; Advérbios; Pronomes; Colocação Pronominal: próclise, mesóclise, ênclise; Emprego dos porquês; Semântica e estilística: Figuras de linguagem, vícios de linguagem; Coesão e coerência textual; Tipologia textual; Redação Oficial: impessoalidade, concisão e clareza; vocativos e pronomes de tratamento, memorando: forma e estrutura; correio eletrônico e ofício; Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA: Noções de lógico e problemas envolvendo lógica; conjuntos; funções; razões e proporções; resoluções de problemas; potenciação; porcentagem; juros simples e compostos; desconto; regra de três simples e compostas; noções de estatística (tabela e gráficos – barras, setores e segmentos, médias, aplicações); problemas simples de probabilidade; sequência numérica.

INFORMÁTICA: Sistema Operacional Windows 7 e 8; conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2007 e/ou versões superiores (Word, Excel, PowerPoint); internet: definição, navegação na internet, domínios, tipos de serviços, redes sociais, impressão de páginas; menu iniciar, barra de tarefas, personalização, compartilhamento, impressoras e dispositivos, segurança; correio eletrônico: envio de mensagens (anexação de arquivos, cópias), contatos, tarefas, anotações, lixo eletrônico, spam; Intranet; e antivírus.

CARGOS 03: TÉCNICO ESPECIALIZADO

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma e/ou certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Artes Cênicas, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no conselho de classe.

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação em Teatro e Dança.

RESPONSABILIDADES: Por dados e/ou informações confidenciais; pelo auxílio na execução de projetos e assistência às equipes.

HABILIDADES: Operações em micro computador, conhecimentos, teóricos, práticos técnicos e administrativos para a elaboração, desenvolvimento, implantação ou manutenção de projetos e execução de ações pertinentes à área de atuação.

COMPETÊNCIAS: Capacidade de colaboração e foco para o cumprimento de metas; criatividade e iniciativa; autodesenvolvimento; senso de cooperação, integração e comunicação; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc-DR/AC.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Exercer as atribuições com independência, orientando os demais servidores do seu setor ou equipe, quanto à programação de atividades e na solução de problemas que, eventualmente, possam ocorrer, utilizando elevado e expressivo conhecimento técnico e /ou experiência profissional, suficientes e compatíveis para a execução das tarefas previstas no cargo;
- ✓ Planejar, organizar, coordenar e /ou executar ações e projetos, liderando as equipes envolvidas, realizando reuniões periódicas, estabelecendo o melhor fluxo de processo de trabalho, criando e analisando instrumentos técnicos/administrativos, de forma a obter a mais alta *performance* nos resultados;
- ✓ Desenvolver atividades que envolvam análise e parecer sobre alternativas técnico/administrativas relacionadas à manutenção de planos e programas vigentes, diagnosticando sobre eventuais modificações a serem realizadas, ou ao desenvolvimento de novos projetos;
- ✓ Coordenar e /ou executar estudos de viabilidade técnica/administrativa, relatórios, projeções, controles, elaboração e/ou manutenção de manuais, políticas, normas e procedimentos sobre assuntos de sua área de atuação;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir;
- ✓ Operar com eficácia equipamentos de informática e de comunicação, bem como manipular aplicativos e sistemas informatizados;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do Sesc-DR/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Teatro e sociedade: Compreensão, apreciação e análise das diferentes manifestações dramatizadas regionais. Identificação e valorização do teatro local e nacional. Teatro e multiculturalidade (identidade e diversidade). Teatro tradicional e contemporâneo; fundamentos da linguagem cênica: constituição dos elementos teatrais: pesquisa, elaboração e utilização de cenário, figurino, maquiagem, adereços, objetos de cena, iluminação e som. Composição: fundamentos sintáticos do alfabetismo da linguagem teatral. Processos de criação em teatro: experimentação e articulação entre as expressões corporal, plástica e sonora. Reconhecimento e utilização dos elementos da linguagem dramática: espaço cênico, personagem e ação dramática. 4. Dança e sociedade: Identificação e reconhecimento da dança e suas concepções estéticas nas diversas épocas e culturas considerando as criações regionais, nacionais e internacionais. Contextualização da produção em dança e compreensão desta como manifestação autêntica, sintetizadora e representante de determinada cultura; linguagem da dança: reconhecimento e distinção das diversas modalidades de movimento e suas combinações como são apresentadas nos vários estilos de dança. Danças clássica, moderna e contemporânea e danças populares. Criação e produção de coreografia e preparação corporal. Elementos da linguagem da dança: espaço, tempo, movimento, som, intensidade, timbre, ritmo e duração; ensino-aprendizagem da dança e do teatro: Diretrizes curriculares do teatro e da dança no contexto da arte/ educação. Atividade teatral como uma combinação de atividade para o desenvolvimento global do indivíduo; socialização pelo teatro com preocupações de organização estética como experiência que faz parte do ensino. Criação de textos e encenação com grupos nas escolas.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Acentuação gráfica; Emprego dos sinais de pontuação; Sintaxe: análise sintática, termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do acento indicativo da crase; Verbos regulares e irregulares: tempo e modo verbal, conjugação verbal; Advérbios; Pronomes; Colocação Pronominal: próclise, mesóclise, ênclise; Emprego dos porquês; Semântica e estilística: Figuras de linguagem, vícios de linguagem; Coesão e coerência textual; Tipologia textual; Redação Oficial: impessoalidade, concisão e clareza; vocativos e pronomes de tratamento, memorando: forma e estrutura; correio eletrônico e ofício; Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA: Noções de lógico e problemas envolvendo lógica; conjuntos; funções; razões e proporções; resoluções de problemas; potenciação; porcentagem; juros simples e compostos; desconto; regra de três simples e compostas; noções de estatística (tabela e gráficos – barras, setores e segmentos, médias, aplicações); problemas simples de probabilidade; sequência numérica.

INFORMÁTICA: Sistema Operacional Windows 7 e 8; conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2007 e/ou versões superiores (Word, Excel, PowerPoint); internet: definição, navegação na internet, domínios, tipos de serviços, redes sociais, impressão de páginas; menu iniciar, barra de tarefas, personalização, compartilhamento, impressoras e dispositivos, segurança; correio eletrônico: envio de mensagens (anexação de arquivos, cópias), contatos, tarefas, anotações, lixo eletrônico, spam; Intranet; e antivírus.

CARGOS 04: TÉCNICO ESPECIALIZADO

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma e/ou certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Artes Visuais, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no conselho de classe.

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação em Cinema e Artes Plásticas.

RESPONSABILIDADES: Por dados e/ou informações confidenciais; pelo auxílio na execução de projetos e assistência às equipes.

HABILIDADES: Operações em micro computador, conhecimentos, teóricos, práticos técnicos e administrativos para a elaboração, desenvolvimento, implantação ou manutenção de projetos e execução de ações pertinentes à área de atuação.

COMPETÊNCIAS: Capacidade de colaboração e foco para o cumprimento de metas; criatividade e iniciativa; autodesenvolvimento; senso de cooperação, integração e comunicação; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc-DR/AC.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Exercer as atribuições com independência, orientando os demais servidores do seu setor ou equipe, quanto à programação de atividades e na solução de problemas que, eventualmente, possam ocorrer, utilizando elevado e expressivo conhecimento técnico e /ou experiência profissional, suficientes e compatíveis para a execução das tarefas previstas no cargo;
- ✓ Planejar, organizar, coordenar e /ou executar ações e projetos, liderando as equipes envolvidas, realizando reuniões periódicas, estabelecendo o melhor fluxo de processo de trabalho, criando e analisando instrumentos técnicos/administrativos, de forma a obter a mais alta *performance* nos resultados;
- ✓ Desenvolver atividades que envolvam análise e parecer sobre alternativas técnico/administrativas relacionadas à manutenção de planos e programas vigentes, diagnosticando sobre eventuais modificações a serem realizadas, ou ao desenvolvimento de novos projetos;
- ✓ Coordenar e /ou executar estudos de viabilidade técnica/administrativa, relatórios, projeções, controles, elaboração e/ou manutenção de manuais, políticas, normas e procedimentos sobre assuntos de sua área de atuação;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir;
- ✓ Operar com eficácia equipamentos de informática e de comunicação, bem como manipular aplicativos e sistemas informatizados;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do Sesc-DR/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A Imagem numa abordagem inclusiva do ensino das artes; A história e cultura africana, afro-brasileira e indígena no ensino de Artes Visuais; A literatura infanto-juvenil como nutrição estética no processo imagético; Estética do cotidiano no ensino das artes visuais; Imagem e identidade no ensino das artes; Leitura de imagens e compreensão crítica da cultura visual; O ensino de Artes Visuais e as novas; Os espaços culturais no ensino das artes visuais; reconhecimento e utilização dos elementos da linguagem visual representando, expressando e comunicando por imagens: desenho, pintura, gravura, modelagem, escultura, colagem, construção, fotografia, cinema, vídeo, televisão, computador. Criação e construção de formas plásticas e visuais em espaços diversos (bidimensional e tridimensional); propriedades expressivas e construtivas dos materiais: Processos de criação e reconhecimento das propriedades expressivas e construtivas dos materiais, suportes, instrumentos, procedimentos e técnicas na produção de formas visuais. Fala, escrita e outros processos de registros artesanais, gráficos, pictóricos, sonoros, dramáticos e videográficos.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Acentuação gráfica; Emprego dos sinais de pontuação; Sintaxe: análise sintática, termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do acento indicativo da crase; Verbos regulares e irregulares: tempo e modo verbal, conjugação verbal; Advérbios; Pronomes; Colocação Pronominal: próclise, mesóclise, ênclise; Emprego dos porquês; Semântica e estilística: Figuras de linguagem, vícios de linguagem; Coesão e coerência textual; Tipologia textual; Redação Oficial: impessoalidade, concisão e clareza; vocativos e pronomes de tratamento, memorando: forma e estrutura; correio eletrônico e ofício; Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA: Noções de lógico e problemas envolvendo lógica; conjuntos; funções; razões e proporções; resoluções de problemas; potenciação; porcentagem; juros simples e compostos; desconto; regra de três simples e compostas; noções de estatística (tabela e gráficos – barras, setores e segmentos, médias, aplicações); problemas simples de probabilidade; sequência numérica.

INFORMÁTICA: Sistema Operacional Windows 7 e 8; conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2007 e/ou versões superiores (Word, Excel, PowerPoint); internet: definição, navegação na internet, domínios, tipos de serviços, redes sociais, impressão de páginas; menu iniciar, barra de tarefas, personalização, compartilhamento, impressoras e dispositivos, segurança; correio eletrônico: envio de mensagens (anexação de arquivos, cópias), contatos, tarefas, anotações, lixo eletrônico, spam; Intranet; e antivírus.

CARGOS 05: PROFESSOR REGENTE ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma e/ou certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação em Educação Infantil.

RESPONSABILIDADES: Pela efetividade das atividades referentes à sua área de atuação.

HABILIDADES: Fluência escrita e verbal, para ministrar aulas e realizar outras atividades referentes ao seu campo de atuação.

COMPETÊNCIAS: Capacidade para planejar, coordenar e executar as atividades pertinentes a sua área de atuação; orientação para resultados; criatividade e iniciativa; senso crítico para análise e solução de problemas; autocontrole; capacidade para assumir riscos; senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc-DR/AC.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Proporcionar aos educandos o domínio de instrumentos básicos da cultura letrada, promovendo a educação de Nível de Ensino Fundamental de 1º à 5º ano e Educação Infantil, a fim de possibilitar a incorporação de conhecimentos, tecnologias e o desenvolvimento de comportamentos e atitudes voltados para um mundo em constante transformação;
- ✓ Planejar e ministrar aulas para de Nível de Ensino Fundamental de 1º à 5º ano e Educação Infantil, desenvolvendo programação específica, de forma a possibilitar o acesso aos estudos;
- ✓ Elaborar planos específicos e formas de estímulo à motivação, documentando a prática pedagógica por meio de registros sistemáticos, incentivando a participação dos alunos no desenvolvimento dos trabalhos, a fim de possibilitar uma adequada transmissão de conhecimentos e um melhor rendimento do processo de aprendizagem;
- ✓ Atuar de forma participativa, dinâmica e criativa, colaborando com a equipe pedagógica no desenvolvimento de programações integradas e de atividades cívicas, culturais e esportivas;
- ✓ Manter atualizados os diários de classe, registrando as ações pedagógicas e a frequência dos alunos, cumprindo os prazos fixados para a entrega de documentos da vida escolar do aluno à secretaria, tendo em vista a avaliação diagnóstica do processo educativo;
- ✓ Zelar pelas instalações, equipamentos e materiais de apoio pedagógico, providenciando consertos e recuperações, cuidando da organização e limpeza da sala de aula, a fim de manter adequadas condições de higiene e de preservação dos bens da Entidade;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir.
- ✓ Operar com eficácia equipamentos de informática e de comunicação, bem como manipular aplicativos e sistemas informatizados;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL - Educação como direito social público; O contexto educacional e histórico da escola; Política e Financiamento da Educação Brasileira; Organização e gestão democrática da Educação no Brasil; Planejamento e avaliação escolar em uma perspectiva construtivista e instrumentos de avaliação; O projeto político-pedagógico: concepções, funções, características e estratégias de construção; Concepções de currículo e interdisciplinaridade; Projetos de ensino e aprendizagem; Função social da escola: relação escola e sociedade; Afetividade como elemento mediador da aprendizagem; Componentes do processo de ensino e aprendizagem: objetivos, conteúdos, métodos e técnicas; Educação e Diversidade; Educação Inclusiva: histórico, marco legal e a integração de alunos com deficiências em classes regulares dos sistemas de ensino. LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal Nº 11.645 que estabelece a inclusão e obrigatoriedade no currículo oficial brasileiro da temática "História e Cultura Afro-brasileira e Indígena; Lei Federal 9.795/1999 que dispõe e regulamenta a Política Nacional de Educação Ambiental; Lei Nº 11.274/2006 que estabelece as diretrizes para o ensino fundamental com duração de 9 anos; Resolução CNE Nº 04/2009 que institui as diretrizes para atendimentos da Educação Especial. Letramento e Alfabetização; A construção dos conhecimentos matemáticos pela criança; Desenvolvimento de tempo e de espaço pela criança; O cotidiano na construção do conhecimento histórico e geográfico; O lúdico na aprendizagem; A recreação e os jogos no desenvolvimento infantil; O papel da educação artística no desenvolvimento cognitivo e intelectual; Educação Inclusiva na Educação Infantil; Teorias da aprendizagem: psicologia do desenvolvimento e as contribuições de Piaget e Vygotsky para educação; As tecnologias aplicadas à educação infantil.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Acentuação gráfica; Emprego dos sinais de pontuação; Sintaxe: análise sintática, termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do acento indicativo da crase; Verbos regulares e irregulares: tempo e modo verbal, conjugação verbal; Advérbios; Pronomes; Colocação Pronominal: próclise, mesóclise, ênclise; Emprego dos porquês; Semântica e estilística: Figuras de linguagem, vícios de linguagem; Coesão e coerência textual; Tipologia textual; Redação Oficial: impessoalidade, concisão e clareza; vocativos e pronomes de tratamento, memorando: forma e estrutura; correio eletrônico e ofício; Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA: Noções de lógico e problemas envolvendo lógica; conjuntos; funções; razões e proporções; resoluções de problemas; potenciação; porcentagem; juros simples e compostos; desconto; regra de três simples e compostas; noções de estatística (tabela e gráficos – barras, setores e segmentos, médias, aplicações); problemas simples de probabilidade; sequência numérica.

INFORMÁTICA: Sistema Operacional Windows 7 e 8; conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2007 e/ou versões superiores (Word, Excel, PowerPoint); internet: definição, navegação na internet, domínios, tipos de serviços, redes sociais, impressão de páginas; menu iniciar, barra de tarefas, personalização, compartilhamento, impressoras e dispositivos, segurança; correio eletrônico: envio de mensagens (anexação de arquivos, cópias), contatos, tarefas, anotações, lixo eletrônico, spam; Intranet; e antivírus.

CARGOS 06: PROFESSOR REGENTE ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma e/ou certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação em Ensino Fundamental I.

RESPONSABILIDADES: Pela efetividade das atividades referentes à sua área de atuação.

HABILIDADES: Fluência escrita e verbal, para ministrar aulas e realizar outras atividades referentes ao seu campo de atuação.

COMPETÊNCIAS: Capacidade para planejar, coordenar e executar as atividades pertinentes a sua área de atuação; orientação para resultados; criatividade e iniciativa; senso crítico para análise e solução de problemas; autocontrole; capacidade para assumir riscos; senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc-DR/AC.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Proporcionar aos educandos o domínio de instrumentos básicos da cultura letrada, promovendo a educação de Nível de Ensino Fundamental de 1º à 5º ano e Educação Infantil, a fim de possibilitar a incorporação de conhecimentos, tecnologias e o desenvolvimento de comportamentos e atitudes voltados para um mundo em constante transformação;
- ✓ Planejar e ministrar aulas para de Nível de Ensino Fundamental de 1º à 5º ano e Educação Infantil, desenvolvendo programação específica, de forma a possibilitar o acesso aos estudos;
- ✓ Elaborar planos específicos e formas de estímulo à motivação, documentando a prática pedagógica por meio de registros sistemáticos, incentivando a participação dos alunos no desenvolvimento dos trabalhos, a fim de possibilitar uma adequada transmissão de conhecimentos e um melhor rendimento do processo de aprendizagem;
- ✓ Atuar de forma participativa, dinâmica e criativa, colaborando com a equipe pedagógica no desenvolvimento de programações integradas e de atividades cívicas, culturais e esportivas;
- ✓ Manter atualizados os diários de classe, registrando as ações pedagógicas e a frequência dos alunos, cumprindo os prazos fixados para a entrega de documentos da vida escolar do aluno à secretaria, tendo em vista a avaliação diagnóstica do processo educativo;
- ✓ Zelar pelas instalações, equipamentos e materiais de apoio pedagógico, providenciando consertos e recuperações, cuidando da organização e limpeza da sala de aula, a fim de manter adequadas condições de higiene e de preservação dos bens da Entidade;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir.
- ✓ Operar com eficácia equipamentos de informática e de comunicação, bem como manipular aplicativos e sistemas informatizados;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL - Educação como direito social público; O contexto educacional e histórico da escola; Política e Financiamento da Educação Brasileira; Organização e gestão democrática da Educação no Brasil; Planejamento e avaliação escolar em uma perspectiva construtivista e instrumentos de avaliação; O projeto político-pedagógico: concepções, funções, características e estratégias de construção; Concepções de currículo e interdisciplinaridade; Projetos de ensino e aprendizagem; Função social da escola: relação escola e sociedade; Afetividade como elemento mediador da aprendizagem; Componentes do processo de ensino e aprendizagem: objetivos, conteúdos, métodos e técnicas; Educação e Diversidade; Educação Inclusiva: histórico, marco legal e a integração de alunos com deficiências em classes regulares dos sistemas de ensino. LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal Nº 11.645 que estabelece a inclusão e obrigatoriedade no currículo oficial brasileiro da temática "História e Cultura Afro-brasileira e Indígena; Lei Federal 9.795/1999 que dispõe e regulamenta a Política Nacional de Educação Ambiental; Lei Nº 11.274/2006 que estabelece as diretrizes para o ensino fundamental com duração de 9 anos; Resolução CNE Nº 04/2009 que institui as diretrizes para atendimentos da Educação Especial. Paradigma construtivista do processo-aprendizagem; Alfabetização e letramento; A psicogênese da língua escrita; Parâmetros Curriculares Nacionais das séries iniciais do Ensino Fundamental e seus conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, História e Geografia, Arte, Educação Física; Temas transversais no currículo; A interdisciplinaridade e transdisciplinaridade no processo de ensinar e aprender; Didática e metodologia para o ensino fundamental; As tecnologias de informação e comunicação na educação infantil; Currículo do ensino fundamental: competências, habilidades e atitudes; Processos avaliativos no ensino fundamental: concepções e instrumentos.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Acentuação gráfica; Emprego dos sinais de pontuação; Sintaxe: análise sintática, termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do acento indicativo da crase; Verbos regulares e irregulares: tempo e modo verbal, conjugação verbal; Advérbios; Pronomes; Colocação Pronominal: próclise, mesóclise, ênclise; Emprego dos porquês; Semântica e estilística: Figuras de linguagem, vícios de linguagem; Coesão e coerência textual; Tipologia textual; Redação Oficial: impessoalidade, concisão e clareza; vocativos e pronomes de tratamento, memorando: forma e estrutura; correio eletrônico e ofício; Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA: Noções de lógico e problemas envolvendo lógica; conjuntos; funções; razões e proporções; resoluções de problemas; potenciação; porcentagem; juros simples e compostos; desconto; regra de três simples e compostas; noções de estatística (tabela e gráficos – barras, setores e segmentos, médias, aplicações); problemas simples de probabilidade; sequência numérica.

INFORMÁTICA: Sistema Operacional Windows 7 e 8; conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2007 e/ou versões superiores (Word, Excel, PowerPoint); internet: definição, navegação na internet, domínios, tipos de serviços, redes sociais, impressão de páginas; menu iniciar, barra de tarefas, personalização, compartilhamento, impressoras e dispositivos, segurança; correio eletrônico: envio de mensagens (anexação de arquivos, cópias), contatos, tarefas, anotações, lixo eletrônico, spam; Intranet; e antivírus.

CARGOS 07: PROFESSOR REGENTE

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma e/ou certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Letras/Inglês, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação em Língua Inglesa.

RESPONSABILIDADES: Pela efetividade das atividades referentes à sua área de atuação.

HABILIDADES: Fluência escrita e verbal, para ministrar aulas e realizar outras atividades referentes ao seu campo de atuação.

COMPETÊNCIAS: Capacidade para planejar, coordenar e executar as atividades pertinentes a sua área de atuação; orientação para resultados; criatividade e iniciativa; senso crítico para análise e solução de problemas; autocontrole; capacidade para assumir riscos; senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc-DR/AC.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Proporcionar aos educandos o domínio de instrumentos básicos da cultura letrada, promovendo a educação de Nível de Ensino Fundamental de 1º à 5º ano e Educação Infantil, a fim de possibilitar a incorporação de conhecimentos, tecnologias e o desenvolvimento de comportamentos e atitudes voltados para um mundo em constante transformação;
- ✓ Planejar e ministrar aulas para de Nível de Ensino Fundamental de 1º à 5º ano e Educação Infantil, desenvolvendo programação específica, de forma a possibilitar o acesso aos estudos;
- ✓ Elaborar planos específicos e formas de estímulo à motivação, documentando a prática pedagógica por meio de registros sistemáticos, incentivando a participação dos alunos no desenvolvimento dos trabalhos, a fim de possibilitar uma adequada transmissão de conhecimentos e um melhor rendimento do processo de aprendizagem;
- ✓ Atuar de forma participativa, dinâmica e criativa, colaborando com a equipe pedagógica no desenvolvimento de programações integradas e de atividades cívicas, culturais e esportivas;
- ✓ Manter atualizados os diários de classe, registrando as ações pedagógicas e a frequência dos alunos, cumprindo os prazos fixados para a entrega de documentos da vida escolar do aluno à secretaria, tendo em vista a avaliação diagnóstica do processo educativo;
- ✓ Zelar pelas instalações, equipamentos e materiais de apoio pedagógico, providenciando consertos e recuperações, cuidando da organização e limpeza da sala de aula, a fim de manter adequadas condições de higiene e de preservação dos bens da Entidade;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir.
- ✓ Operar com eficácia equipamentos de informática e de comunicação, bem como manipular aplicativos e sistemas informatizados;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Abordagens pedagógicas dos conteúdos e competências de Língua Inglesa, de acordo com as Orientações Curriculares para o Ensino Fundamental e Médio; Leitura e compreensão de textos em Língua Inglesa considerando os diversos gêneros textuais; Uso e domínio das estratégias de leitura (skimming, scanning, prediction e outras); Compreensão geral do texto. Reconhecimento de informações específicas. Inferência e predição. Palavras cognatas e falsos cognatos, entre outros; Vocabulário. Domínio de vocabulário compatível com a interpretação de texto, dentro do conteúdo exigido; Relação entre língua, cultura e sociedade; O tratamento da produção escrita como processo (revisão/correção e reescrita); Aspectos Gramaticais e Linguísticos; Tempos Verbais: Verbo “to be” (Presente e Passado), Presente Simples, Passado Simples (verbos regulares e irregulares), Presente e Passado Contínuo, Presente e Passado Perfeito, Presente Perfeito Contínuo, Tempos Futuros: Will, Going to e outros. Tempos Verbais nas formas: afirmativa, negativa e interrogativa. Imperativo. Verbos Modais: can, could, should, must, have, may, might. Voz Passiva. Preposições e conjunções.

Classes de Palavras: Substantivos, Adjetivos, Verbos, Advérbios. Pronomes: Pessoais (subjetivos e objetivos), Demonstrativos, Possessivos, Interrogativos e outros. Adjetivos Possessivos. Usos dos pronomes relativos em frases (Relative Clauses): who/that/which / whose / whom / where. Comparativos e Superlativos. Caso Genitivo.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Acentuação gráfica; Emprego dos sinais de pontuação; Sintaxe: análise sintática, termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do acento indicativo da crase; Verbos regulares e irregulares: tempo e modo verbal, conjugação verbal; Advérbios; Pronomes; Colocação Pronominal: próclise, mesóclise, ênclise; Emprego dos porquês; Semântica e estilística: Figuras de linguagem, vícios de linguagem; Coesão e coerência textual; Tipologia textual; Redação Oficial: impessoalidade, concisão e clareza; vocativos e pronomes de tratamento, memorando: forma e estrutura; correio eletrônico e ofício; Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA: Noções de lógico e problemas envolvendo lógica; conjuntos; funções; razões e proporções; resoluções de problemas; potenciação; porcentagem; juros simples e compostos; desconto; regra de três simples e compostas; noções de estatística (tabela e gráficos – barras, setores e segmentos, médias, aplicações); problemas simples de probabilidade; sequência numérica.

INFORMÁTICA: Sistema Operacional Windows 7 e 8; conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2007 e/ou versões superiores (Word, Excel, PowerPoint); internet: definição, navegação na internet, domínios, tipos de serviços, redes sociais, impressão de páginas; menu iniciar, barra de tarefas, personalização, compartilhamento, impressoras e dispositivos, segurança; correio eletrônico: envio de mensagens (anexação de arquivos, cópias), contatos, tarefas, anotações, lixo eletrônico, spam; Intranet; e antivírus.

CARGOS 08 E 09: PROFESSOR REGENTE (AEE e MEDIADOR) ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma e/ou certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia e certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação em Educação Inclusiva e/ou Especialização em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação em atendimento Educacional Especializado.

RESPONSABILIDADES: Pela efetividade das atividades referentes à sua área de atuação.

HABILIDADES: Fluência escrita e verbal, para ministrar aulas e realizar outras atividades referentes ao seu campo de atuação.

COMPETÊNCIAS: Capacidade para atuar de forma complementar e suplementar a formação do aluno, planejar, coordenar e executar as atividades pertinentes a sua área de atuação; orientação para resultados; criatividade e iniciativa; senso crítico para análise e solução de problemas; autocontrole; capacidade para assumir riscos; senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc-DR/AC.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Atuar de forma complementar e suplementar por meio de disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento da sua aprendizagem;
- ✓ Proporcionar a educação de alunos com necessidades educativas especiais ensinando-os a ler e escrever em português e em braille, calcular, expressar-se, resolver as atividades diárias, funcionais e programa de estimulação;
- ✓ Desenvolver habilidades, atitudes e valores; avaliar as necessidades educacionais dos alunos, planejar, elaborar materiais de pesquisas e divulgar conhecimentos da área;
- ✓ Promover o ensino especial na área de deficiência múltipla e a educação especial de DMu (deficiências múltiplas);
- ✓ Intermediar nas questões sociais e comportamentais, orientar na comunicação e linguagem, acompanhar nas atividades dirigidas e/ou pedagógicas, na sala de aula, brincadeiras nas dependências da escola, pátio, passeios com objetivos social e pedagógico em diferentes ambientes escolares;
- ✓ Acompanhar as crianças ao banheiro se estiver com objetivo de desfralde, promover os hábitos de higiene, independência e autonomia no decorrer das rotinas;
- ✓ Auxiliar os professores nas atividades e trabalhos de adaptação, apoiar as crianças na aprendizagem e aplicação de material de classe proporcionando aos alunos atenção individualizada quando apresentado dificuldades com o material proposto para o grupo;
- ✓ Manter a calma em determinados comportamentos, sobretudo agressivos que possam colocar em risco a integridade do próprio aluno, bem como de seus colegas, favorecer interações saudáveis e, quando necessário intervir em comportamentos que possa prejudicar alguém no ambiente escolar, acompanhar as crianças com déficit de atenção, mediar a sua atenção e ensiná-lo a se auto - regular no tempo com seus materiais facilitando a organização das crianças, auxiliar e rever as informações sobre trabalhos, relatórios e aulas de revisão, compartilhar leituras, organizar a produção da escrita; seguir as orientações do professor de turma, antecipar situações favoráveis oferecendo outros recursos (vídeos, fotos, cartazes etc), criando experiências diferenciadas sobre os mais variados assuntos; estimular a fala, promover a competência comunicativa e interacional;

- ✓ Manter atualizados os diários de classe, registrando as ações pedagógicas e a frequência dos alunos, cumprindo os prazos fixados para a entrega de documentos da vida escolar do aluno à secretaria, tendo em vista a avaliação diagnóstica do processo educativo;
- ✓ Zelar pelas instalações, equipamentos e materiais de apoio pedagógico, providenciando consertos e recuperações, cuidando da organização e limpeza da sala de aula, a fim de manter adequadas condições de higiene e de preservação dos bens da Entidade;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir;
- ✓ Operar com eficácia equipamentos de informática e de comunicação, bem como manipular aplicativos e sistemas informatizados;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Política Nacional e legislação específica; Identidade e diferenças na escola; Escola dos diferentes ou escolas das diferenças?; A escola comum na perspectiva inclusiva; O atendimento educacional especializado - AEE; Articulação entre escola comum e educação especial: ações e responsabilidades compartilhadas; Sala de Recursos Multifuncionais; Etapas de um estudo de caso; Roteiro para plano de atendimento educacional especializado.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Acentuação gráfica; Emprego dos sinais de pontuação; Sintaxe: análise sintática, termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do acento indicativo da crase; Verbos regulares e irregulares: tempo e modo verbal, conjugação verbal; Advérbios; Pronomes; Colocação Pronominal: próclise, mesóclise, ênclise; Emprego dos porquês; Semântica e estilística: Figuras de linguagem, vícios de linguagem; Coesão e coerência textual; Tipologia textual; Redação Oficial: impessoalidade, concisão e clareza; vocativos e pronomes de tratamento, memorando: forma e estrutura; correio eletrônico e ofício; Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA: Noções de lógico e problemas envolvendo lógica; conjuntos; funções; razões e proporções; resoluções de problemas; potenciação; porcentagem; juros simples e compostos; desconto; regra de três simples e compostas; noções de estatística (tabela e gráficos – barras, setores e segmentos, médias, aplicações); problemas simples de probabilidade; sequência numérica.

INFORMÁTICA: Sistema Operacional Windows 7 e 8; conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2007 e/ou versões superiores (Word, Excel, PowerPoint); internet: definição, navegação na internet, domínios, tipos de serviços, redes sociais, impressão de páginas; menu iniciar, barra de tarefas, personalização, compartilhamento, impressoras e dispositivos, segurança; correio eletrônico: envio de mensagens (anexação de arquivos, cópias), contatos, tarefas, anotações, lixo eletrônico, spam; Intranet; e antivírus.

CARGO 10: INSTRUTOR TÉCNICO

ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO

REQUISITOS: Certificado de conclusão de curso de Nível Médio, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação em lutas modalidade Jiu-Jitsu.

RESPONSABILIDADES: Por dados e /ou informações confidenciais; pelo cumprimento aos prazos; pela efetividade dos trabalhos.

HABILIDADES: Operações em micro computador, nível usuário; organização e manutenção de arquivos; profundo conhecimento de serviços administrativos em geral, incluindo cálculos matemáticos de nível médio.

COMPETÊNCIAS: Capacidade para organizar, coordenar, controlar e executar os serviços de grande complexidade, pertinentes a sua área de atuação; orientação para resultados; criatividade e iniciativa; senso crítico para análise e solução de problemas; autocontrole; capacidade para assumir riscos; senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; zelo pelo patrimônio da organização; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Orientar a clientela em aulas de iniciação, desenvolvimento e aperfeiçoamento em diversas atividades e modalidades, transmitindo ensinamentos, acompanhando e avaliando os resultados, aferindo os métodos de ensino utilizados, tendo em vista o adequado desenvolvimento de habilidades e competências;
- ✓ Elaborar planos específicos de aulas e formas de motivação, documentando a prática pedagógica por meio de registros sistemáticos, elaborando relatórios, incentivando a participação dos alunos no desenvolvimento dos trabalhos, a fim de possibilitar uma adequada transmissão de conhecimentos e um melhor rendimento no processo de aprendizagem;
- ✓ Executar programações voltadas ao desenvolvimento artístico-cultural, formar grupos de teatro, coral, vocal, promover e ensinar, nas atividades de, artes cênicas, artes visuais, dança, violão, teclado, desenho e pinturas repassando informações sobre dança e música, conduzindo ensaios, montagens de obras coreográficas e coreografias, programando oficinas, concursos e exposições, organizar mostras, festivais, exposições e concursos, planejando e executando as atividades pertinentes, a fim de promover a integração e apresentar os resultados do trabalho desenvolvido;
- ✓ Área esportiva e recreativa nas artes marciais, a fim de incentivar o exercício e a criatividade;

- ✓ Manter atualizados os registros, diários de classe e informações sobre a clientela, anotando as ações pedagógicas e a frequência dos alunos e controlando atestados, tendo em vista a avaliação diagnóstica dos alunos;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir.
- ✓ Operar com eficácia equipamentos de informática e de comunicação, bem como manipular aplicativos e sistemas informatizados;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do Sesc-DR/AC dentro e fora dele;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: I - CONCEITUAÇÃO DAS LUTAS E ARTES MARCIAIS: Introdução a filosofia oriental e ocidental; caracterização geral das Artes Marciais e das manifestações de lutas nas diversas culturas; contribuições das Artes Marciais e das lutas em seus aspectos físicos, cognitivos, sociais e psico-afetivos. II - FILOSOFIA, HISTÓRICO, CARACTERIZAÇÃO, MOVIMENTOS BÁSICOS E TÉCNICAS FUNDAMENTAIS DO Jiu-Jitsu.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto; Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, pontuação; Morfologia: Estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: Termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, pontuação; Semântica e Estilística: A palavra e seu significado no texto, figuras de linguagem e versificação.

MATEMÁTICA: Álgebra linear conjunto numérico: operações com números inteiros, fracionários e Decimais; Proporções e divisão proporcional; Regras de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos; capitalização e descontos; Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, proporcionais, real e aparente.

INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e suas ferramentas com: navegadores, correio Eletrônico e site de Busca e Pesquisa; Conceitos básicos de operação de arquivo em ambiente Windows; Conhecimentos básicos de arquivos pastas (diretórios); Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; Conhecimentos básicos de editor de texto e planilhas (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão.

CARGO 11: TÉCNICO DE MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA I

ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO

REQUISITOS: Certificado de conclusão de curso de Nível Médio ou curso Técnico na área de TI, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação em TI.

RESPONSABILIDADES: Por dados e /ou informações confidenciais; pelo cumprimento aos prazos; pela efetividade dos trabalhos.

HABILIDADES: Operações em micro computador, nível médio; conhecimento técnico nível pleno, teórico e prático suficiente para executar, implantar ou manter os programas.

COMPETÊNCIAS: Capacidade de colaboração e foco para o cumprimento de metas; criatividade e iniciativa; autodesenvolvimento; senso de cooperação, integração e comunicação; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da entidade.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc AR/Acre.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Efetuar manutenções corretivas e preventivas nos equipamentos;
- ✓ Dar suporte aos usuários quando necessário;
- ✓ Dar suporte nos sistemas que controle das atividades do Sesc/AC;
- ✓ Efetuar configuração e instalação de softwares;
- ✓ Estabelecer comunicação oral e escrita com os usuários, para agilizar o trabalho;
- ✓ Operar com eficácia equipamentos de informática e de comunicação, bem como manipular aplicativos e sistemas informatizados;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos de computação: Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Sistemas de entrada e saída. Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais processadores do mercado. Ambientes Windows, Linux e Unix. Memória, FSB e Discos Rígidos. 2. Redes de comunicação: Meios de transmissão. Técnicas básicas de comunicação. Técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células. Topologias de redes de computadores. Arquitetura e protocolos de redes de comunicação. Modelo de referência OSI. Arquitetura cliente-servidor. Tecnologias de redes locais Ethernet/Fast, Ethernet/Gigabit, Ethernet. Cabeamento: par trançado sem blindagem - categoria 5E e 6, cabeamento estruturado (norma EIA/TIA 568, 568A e 568B); fibras ópticas: fundamentos e padrões. Redes sem fio (wireless). Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores), Cabeamento estruturado. 3 Gerência de redes: Protocolo SNMP. Gerenciamento de dispositivos de rede, servidores e aplicações. Gerência de falha, de capacidade e de mudança. 4. Segurança da informação: Políticas de segurança da informação. Segurança de redes de computadores. Segurança física e lógica. Métodos de autenticação (senhas, tokens, certificados e biometria). Cópias de segurança (backup): tipos, ciclos e principais dispositivos e meios de armazenamento. Combate a vírus de computador. Conceito de DMZ. Conceito de filtragem de pacotes e firewall. Criptografia. Conceitos

básicos de criptografia. Sistemas criptográficos simétricos e assimétricos. Infraestrutura de chave pública (PKI). 5. Sistemas operacionais Windows 2008 e 2012 Server, Linux: Fundamentos. Instalação, administração e configuração. Performance e detecção de problemas. 6. Banco de dados: Conceitos básicos.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto; Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, pontuação; Morfologia: Estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: Termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, pontuação; Semântica e Estilística: A palavra e seu significado no texto, figuras de linguagem e versificação.

MATEMÁTICA: Álgebra linear conjunto numérico: operações com números inteiros, fracionários e Decimais; Proporções e divisão proporcional; Regras de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos; capitalização e descontos; Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, proporcionais, real e aparente.

INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e suas ferramentas com: navegadores, correio Eletrônico e site de Busca e Pesquisa; Conceitos básicos de operação de arquivo em ambiente Windows; Conhecimentos básicos de arquivos pastas (diretórios); Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; Conhecimentos básicos de editor de texto e planilhas (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão.

CARGO 12: TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADOR

ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO

REQUISITOS: Certificado de conclusão de curso de Nível Médio ou curso Técnico na área de TI, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação em TI.

RESPONSABILIDADES: Por dados e /ou informações confidenciais; pelo cumprimento aos prazos; pela efetividade dos trabalhos.

HABILIDADES: Metodologia de desenvolvimento de sistemas e aplicações, critérios ergonômicos de navegação, codificação de programas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento, implantação ou manutenção de projetos e execução de ações pertinentes à área de atuação.

COMPETÊNCIAS: Capacidade de colaboração e foco para o cumprimento de metas; criatividade e iniciativa; autodesenvolvimento; senso de cooperação, integração e comunicação; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da entidade.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc AR/Acre.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas;
- ✓ Projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações;
- ✓ Selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento;
- ✓ Planejar etapas e ações de trabalho, exercer atividades de execução específicas do cargo de Programador de Sistemas, tais como: propor ao responsável da área de trabalho, sempre que se fizerem necessárias, sugestões de melhoria no desempenho de seu setor, de forma a viabilizar junto ao órgão competente as condições e os recursos necessários ao contínuo aperfeiçoamento das atividades, bem como desenvolver e criar condições de desenvolvimento à sua equipe de trabalho, contribuindo dessa forma para a melhoria dos resultados da Instituição;
- ✓ Desenvolver programas para processamento de dados em computador, codificando e realizando testes através de sua experiência profissional e seguindo as diretrizes e orientações recebidas, normas e procedimentos internos, de forma a sanar falha, aperfeiçoar e manter atualizados os programas;
- ✓ Dar suporte aos usuários, desenvolvendo programas aplicativos para emissão de relatórios mensais e outros, criação de arquivos para obtenção de informações bancárias, tributárias e fiscais através de sua experiência profissional e seguindo as diretrizes e orientações recebidas, normas e procedimentos internos, garantindo assim o apoio técnico necessário às diversas unidades.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções básicas de arquitetura de computadores. Noções básicas sobre redes de computadores (protocolos de rede, clientes e servidores). Algoritmos: elaboração e interpretação de algoritmos utilizando pseudocódigo, fluxograma e diagrama. Estruturas de controle básicas (sequencial iterativa e condicional); algoritmos clássicos. Estrutura de dados: representação e manipulação de matrizes, listas, filas, pilhas e árvores. Bases de dados - organização da informação em bases de dados relacionais, linguagem SQL ANSI, MySQL e DB2. Sistemas operacionais: Windows 7, 8. Windows Server 2008, 2012 Linux Server.

Linguagens de Programação: Conceitos de linguagens de programação; Orientação a objetos; HTML; DHTML; XML; Conceitos básicos de J2EE; Programação para a Web: Servlets; JSP; Javascript; CSS; Java; PHP; C++; ASP; VB; arquitetura de soluções para web. Estrutura de Dados e Algoritmos: Conceitos básicos de estruturas de dados; Sistemas Integrados Serviços de rede: autenticação; web; correio eletrônico; ftp; diretório; Sistemas de arquivos de rede; terminal remoto; Linguagens de Script. Backup em rede. Banco de dados: Oracle, SQL Server, Postgres, MySQL.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto; Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia,

pontuação; Morfologia: Estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: Termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, pontuação; Semântica e Estilística: A palavra e seu significado no texto, figuras de linguagem e versificação.

MATEMÁTICA: Álgebra linear conjunto numérico: operações com números inteiros, fracionários e Decimais; Proporções e divisão proporcional; Regras de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos; capitalização e descontos; Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, proporcionais, real e aparente.

INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e suas ferramentas com: navegadores, correio Eletrônico e site de Busca e Pesquisa; Conceitos básicos de operação de arquivo em ambiente Windows; Conhecimentos básicos de arquivos pastas (diretórios); Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; Conhecimentos básicos de editor de texto e planilhas (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão.

CARGO 13: DESIGNER GRÁFICO **ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO**

REQUISITOS: Certificado de conclusão de curso de Nível Médio, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação em designer gráfico.

RESPONSABILIDADES: Por dados e /ou informações confidenciais; pelo auxílio na execução de projetos e assistência às equipes.

HABILIDADES: Área de photoshop e Corel Draw/designer gráfico e administrativas para auxiliar na implantação ou manutenção de projetos e execução de ações pertinentes à área de atuação.

COMPETÊNCIAS: Capacidade de colaboração e foco para o cumprimento de metas; criatividade e iniciativa; autodesenvolvimento; senso de cooperação, integração e comunicação; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da entidade.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc AR/Acre.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Planejar serviços de pré-impressão gráfica;
- ✓ Realizar programação visual gráfica e editar textos e imagens;
- ✓ Operar processos de tratamento de imagem, montar fotolitos e imposição eletrônica;
- ✓ Operar sistemas de prova e copiar chapas;
- ✓ Gravar matrizes para rotogravura, flexografia, calcografia e serigrafia;
- ✓ Desenvolver trabalhos com site e redes sociais;
- ✓ Efetuar manutenção relacionadas aos elementos visuais e mídia digital e/ou impressa, prospecção, análise e implementação de soluções, usabilidade, acessibilidade definir linguagens, materiais e processos de produção a ser utilizado em mídia digital e/ou impressa; e
- ✓ Elaborar especificações técnicas e documentações à execução das atividades de programação visual.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Processos de editoração (projeto gráfico, diagramação, impressão gráfica); Aplicativos de editoração eletrônica e tratamento de imagem (Photoshop, Corel Draw); Avaliação de projeto gráfico.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto; Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, pontuação; Morfologia: Estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: Termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, pontuação; Semântica e Estilística: A palavra e seu significado no texto, figuras de linguagem e versificação.

MATEMÁTICA: Álgebra linear conjunto numérico: operações com números inteiros, fracionários e Decimais; Proporções e divisão proporcional; Regras de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos; capitalização e descontos; Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, proporcionais, real e aparente.

INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e suas ferramentas com: navegadores, correio Eletrônico e site de Busca e Pesquisa; Conceitos básicos de operação de arquivo em ambiente Windows; Conhecimentos básicos de arquivos pastas (diretórios); Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; Conhecimentos básicos de editor de texto e planilhas (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão.

CARGO 14: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II **ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO**

REQUISITOS: Certificado de conclusão de curso de Nível Médio, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação em Recursos Humanos.

RESPONSABILIDADES: Por dados e /ou informações confidenciais; pelo auxílio na execução de projetos e assistência às equipes.

HABILIDADES: Operações em micro computador, nível usuário; organização e manutenção de arquivos; profundo conhecimento de serviços administrativos em geral, incluindo cálculos matemáticos de nível médio.

COMPETÊNCIAS: Capacidade para organizar, coordenar, controlar e executar os serviços de grande complexidade, pertinentes a sua área de atuação; orientação para resultados; criatividade e iniciativa; senso crítico para análise e solução de problemas; autocontrole; capacidade para assumir riscos; senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; zelo pelo patrimônio da organização; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc AR/Acre.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Exercer as atribuições de assistência administrativa sob supervisão geral, *podendo*, inclusive, orientar os demais servidores do seu setor ou equipe, quanto à programação de atividades e na solução de problemas que, eventualmente, possam ocorrer, utilizando elevado conhecimento técnico e /ou experiência profissional suficiente e compatível para a execução das tarefas mais complexas do cargo;
- ✓ Executar serviços de maior complexidade na área administrativa, envolvendo análise e classificação de documentos, elaboração de relatórios, gráficos e demonstrativos em geral, compilação e análise de informações estatísticas – indicadores, fluxogramas e demais instrumentos de informação, objetivando o acompanhamento e controle e /ou a execução de trabalhos relativos à sua área de atuação, assim como o fornecimento de subsídios para análise e tomada de decisões;
- ✓ Controlar, a partir de cronogramas estabelecidos, a realização das atividades e compromissos assumidos, de forma a que o trabalho não sofra solução de continuidade;
- ✓ Prestar assistência aos servidores, pessoalmente, por *e-mail*, *Intranet* e /ou por telefone, esclarecendo dúvidas e /ou atendendo as suas diversas solicitações, quando de sua alçada;
- ✓ Manter contatos com vários órgãos, internos e /ou externos, solicitando informações que sejam vitais para a execução do seu trabalho;
- ✓ Operar com eficácia equipamentos de informática e de comunicação, bem como manipular aplicativos e sistemas informatizados;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir.
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Recursos Humanos: CLT artigos 3º, 71, 442 e 444; Norma Regulamentadora -NRs nr 05, 07 e 09; CIPA; Qualidade de vida no trabalho; Organização do ambiente de trabalho; Liderança e governança interna; Recrutamento e Seleção de Pessoas; Estratégia de decisão para seleção; Análise do cargo; Empregador x empregado; Modalidades de contrato de trabalho; Auxílio doença.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto; Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, pontuação; Morfologia: Estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: Termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, pontuação; Semântica e Estilística: A palavra e seu significado no texto, figuras de linguagem e versificação.

MATEMÁTICA: Álgebra linear conjunto numérico: operações com números inteiros, fracionários e Decimais; Proporções e divisão proporcional; Regras de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos; capitalização e descontos; Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, proporcionais, real e aparente.

INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e suas ferramentas com: navegadores, correio Eletrônico e site de Busca e Pesquisa; Conceitos básicos de operação de arquivo em ambiente Windows; Conhecimentos básicos de arquivos pastas (diretórios); Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; Conhecimentos básicos de editor de texto e planilhas (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão.

==== FIM ====

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SESC-DR/AC Nº 002/2016

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO ACRE – SESC-DR/AC**, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada ao sistema sindical (art. 240 da Constituição Federal), inscrita no CNPJ sob o nº 03.616.827/0001-12, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 2473, 2º andar, bairro Bosque, na cidade de Rio Branco (AC), criada, mantida e administrada pelo empresariado do comércio de bens, serviços e turismo, com a finalidade de prestar serviços de educação, saúde, assistência, cultura e lazer aos trabalhadores do comércio e de atividades assemelhadas.

Sendo uma empresa de **direito privado**, para suprir vagas em seu quadro de colaboradores o Sesc realiza Processo Seletivo respeitando os direitos civis. **Logo, não se trata de concurso público**. O regime de contratação é **celetista** (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), portanto não garante estabilidade aos aprovados, salvo os casos previstos em lei.

O Sesc, através de sua Comissão de Processo Seletivo formalmente constituída, torna público a realização de Processo Seletivo nº 002/2016, para provimento de vagas efetivas e formação de cadastros de reserva para os cargos abaixo especificados, para atendimento à demanda de suas unidades de **Rio Branco (AC)**, mediante cumprimento das condições constantes deste Edital:

CÓD.	CARGO	REQUISITOS	VAGAS EFETIVAS	CADASTRO RESERVA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA(*)
01	Técnico Especializado	Graduação em Biblioteconomia, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	01	15	R\$ 2.087,71 + Benefícios	30 h
02	Técnico Especializado	Graduação em Nutrição, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	01	15	R\$ 3.062,77 + Benefícios	44 h
03	Técnico Especializado	Graduação em Artes Cênicas, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	00	15	R\$ 3.062,77 + Benefícios	44 h
04	Técnico Especializado	Graduação em Artes Visuais, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	00	15	R\$ 3.062,77 + Benefícios	44 h
05	Professor Regente (Educação Infantil)	Graduação em Pedagogia, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	00	15	R\$ 17,33 h/aula + DSR + Benefícios	20 h
06	Professor Regente (Ensino Fundamental I)	Graduação em Pedagogia, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	00	15	R\$ 17,33 h/aula + DSR + Benefícios	20 h
07	Professor Regente (Língua Inglesa)	Graduação em Letras Inglês, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	01	15	R\$ 17,33 h/aula + DSR + Benefícios	20 h
08	Professor Regente (AEE)	Graduação Licenciatura Plena em Pedagogia e Certificado de conclusão de curso de formação na área de Educação Especial (AEE), acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	01	15	R\$ 17,33 h/aula + DSR + Benefícios	20 h
09	Professor Regente (Mediador)	Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia e Certificado de conclusão de Pós-Graduação em Educação Inclusiva e/ou Especialização em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	01	15	R\$ 17,33 h/aula + DSR + Benefícios	20 h
10	Instrutor Técnico	Certificado devidamente registrado de conclusão de Ensino Médio, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	01	15	R\$ 14,08 h/aula + DSR + Benefícios	30 h
11	Técnico de Manutenção em Informática I	Certificado devidamente registrado de conclusão de Ensino Médio e/ou Técnico, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	00	15	R\$ 1.658,69 + Benefícios	44 h

CÓD.	CARGO	REQUISITOS	VAGAS EFETIVAS	CADASTRO RESERVA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA(*)
12	Técnico em Programação de Computador	Certificado devidamente registrado de conclusão de Ensino Médio e/ou Técnico, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	01	15	R\$ 2.108,47 + Benefícios	44 h
13	Designer Gráfico	Certificado devidamente registrado de conclusão de Ensino Médio, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	01	15	R\$ 1.758,21 + Benefícios	44 h
14	Assistente de Administração II	Certificado devidamente registrado de conclusão de Ensino Médio, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	01	15	R\$ 1.989,12 + Benefícios	44 h

(*) Carga horária semanal

INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas no período das **08h00min do dia 12/04/2016 até às 23h59min do dia 24/04/2016**, exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.sescacre.com.br>, cabendo ao candidato certificar-se previamente de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se do Edital do Processo Seletivo, disponível no site do Sesc-DR/AC (<http://www.sescacre.com.br>) e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.

TAXA: Serão observados os seguintes valores de taxa de inscrição:

- R\$ 30,00 (trinta reais) para os cargos de Nível Médio; e
- R\$ 40,00 (quarenta reais) para os cargos de Nível Superior.

PROVAS: As provas serão realizadas no dia **22/05/2016, das 09h00min às 12h00min, na cidade de Rio Branco/AC**, em local a ser posteriormente divulgado no endereço eletrônico www.sescacre.com.br.

Maiores informações e Edital completo encontram-se disponíveis aos interessados no site do Sesc-DR/AC (<http://www.sescacre.com.br>).

Rio Branco (AC), 11 de abril de 2015.

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO